

Gestores - NFe: O que é "ST Fronteira"?

A **Substituição Tributária na fronteira** ocorre quando a mercadoria entra no estado de destino e o imposto já foi **retido na origem**, ou será **recolhido pelo destinatário** no momento da entrada. Essa operação é comum em produtos sujeitos à ST, como bebidas, cosméticos, combustíveis, etc.

Como funciona:

Situação:

- Um fornecedor de outro estado vende uma mercadoria para uma empresa no seu estado.
- Essa mercadoria está sujeita à **substituição tributária**.
- Então, o ICMS-ST deve ser recolhido **na entrada da mercadoria no estado de destino** — ou seja, **na fronteira interestadual**.

Base legal:

- Regras de ST na fronteira são definidas por **protocolos e convênios** firmados entre os estados, com base na **legislação do ICMS**.
- A responsabilidade de recolher o imposto pode ser:
 - Do **remetente (na origem)**, se houver acordo entre os estados.
 - Do **destinatário (na entrada)**, se não houver acordo.
- **Exemplo prático:**

Uma empresa de **São Paulo** vende produtos sujeitos à ST para um cliente no **Paraná**:

- Se **SP e PR têm acordo de substituição tributária** para esse produto:
 - O fornecedor de SP **recolhe o ICMS-ST** e envia a nota com os campos de ST preenchidos.

- Se **não há acordo**:
 - O destinatário no PR deverá **recolher o ICMS-ST na entrada da mercadoria no estado (fronteira)**.
- **Onde aparece "ST Fronteira"?**
 - Em DANFE ou documentos fiscais, pode aparecer:
 - No campo de **informações complementares**: *"ICMS ST recolhido na entrada do estado - ST Fronteira"*.
 - Em **relatórios fiscais ou contábeis**, indicando que o ICMS-ST foi recolhido na entrada da mercadoria.
 - **Quando você precisa se preocupar com isso?**
 - Quando **compra produtos de fora do seu estado** e eles estão sujeitos à ST.
 - Quando **vende produtos para fora do seu estado**, e precisa saber se você (remetente) ou seu cliente (destinatário) é responsável por recolher o ICMS-ST.
- Campos de ST Fronteira no sistema:

Notas fiscais de Compras

F2 | Gravar Esc | Cancelar Importar NF-e/CT-e Importar Transferência

Filial: 1 Operação: 1 ... COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA Local de Estoque: ...

Emitente: 129 Nota Fiscal | Produtos

Modelo: 55 Alteração Item: 001

Conferência Cód Produto Unidade Quantidade Fracionada

Base C. ICMS 529 ... PAO DE QUEIJO 70G KG ... 7,2000 M

Local de Estoque: 2 ... GERAL

Frete

Dados Fiscais Outras Obrigações Tributária C195 Informações Complementares ST C180 Contábil

CFOP: 1102 ... Compra para comercialização

CST: 000 ... Nacional - Tributada integralmente NCM: 19012010 ... 1=Valor do item compõe o valor total

Valores do Item DIFAL

Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Desconto	Valor Total
60,0000	16,9000	1.014,00	0,0000%	1.014,00

ICMS Tributado ICMS Desonerado FCP ICMS Dife

Alíquota	Redução	Base de Cálculo	Valor ICMS
17,00%		1.014,00	172,38

FCP ST Retido Anteriormente ICMS ST Fronteira

Alíquota	MVA	Base de Cálculo	Valor Subst.
		1.014,00	-172,38

IPI Despesas ICMS sem Tributação

CST	Alíquota	Base de Cálculo	Valor do IPI	Frete	Seguro	Despesas	Isento	Outras
00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ICMS / IPI PIS / COFINS

Base C. ICMS	CST	Tipo de Crédito	Base de Cálculo	Aliq. PIS	Valor PIS	Aliq. COFINS	Valor COFINS
1.521,00	50	101	1.014,000	1,6500	16,73	7,6000	77,06

Frete

F2 | Confirmar Esc | Cancelar Produto Referências Fornecedores

Inclusão: 7 RICARDO PIF 07/03/2025 10:51:14 Alteração: GESTORES 12/06/2025 14:32:06 Exclusão:

Consulta Manutenção

- No cálculo de ICMS:

- Palavras Chaves ST Fronteira: **Substituição Tributária na Fronteira, ICMS-ST na entrada interestadual, Antecipação Tributária, I C**

ID de solução único: #1652

Autor:: Thais Veloso

Última atualização: 02-12-26 18:19